



Estado de Santa Catarina

Município Rio Fortuna

Dispensa de Licitação nº 024/2020 – Proc. Licitatório nº 056/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-DL

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que “Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)”;

CONSIDERANDO que Decreto Legislativo Federal nº 6/2020 reconheceu, “para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020”;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, com o intuito salvar vidas humanas;

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março deste ano, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo vírus novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/1993, que “Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”, estabelece: “Art. 24. É dispensável a licitação: [...] IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.979/2020 criou “medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019”, estabelecendo que “É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)”;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 926/2020, alterou a “Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para dispor sobre procedimentos para aquisição de bens,



Estado de Santa Catarina
Município Rio Fortuna
Dispensa de Licitação nº 024/2020 – Proc. Licitatório nº 056/2020

serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus”;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 515/2020/SC declarou “situação de emergência em todo o território catarinense, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19”;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 18.332/2020/SC declarou “estado de calamidade pública em Santa Catarina, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000”;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 525/2020/SC estabeleceu “novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus e estabelece outras providências”;

CONSIDERANDO o cenário epidemiológico do Estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo novo Coronavírus, bem como a identificação de transmissão comunitária, em março de 2020, e em franca expansão na região sul do Estado, onde se encontra localizado o município de Rio Fortuna;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 010/2020, de 20 de março de 2020, “declara situação de emergência no município de Rio Fortuna, define medidas adicionais para a prevenção e tratamento à Covid-19 em complementação às ações definidas no Decreto Estadual n.515, de 17 de março de 2020 e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que o artigo 5º do Decreto Municipal nº 011/2020, de 24 de março de 2020, prevê a “dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020”;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer “Kits Emergenciais de Isolamento” às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna que, por ventura necessitarem ficar em isolamento por testarem positivo para COVID-19 ou por contato muito próximo com quem testou positivo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir itens de alimentação e higiene adequados durante o período em que as famílias necessitarem realizar o isolamento social por suspeita e/ou confirmação de infecção por Coronavírus;

CONSIDERANDO que o kit ora proposto possui itens não constantes e/ou não suficientes na cesta básica e no kit de higiene e limpeza já disponibilizados às famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Fortuna - CMAS/RF, em Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de julho de 2020, aprovou a aquisição e distribuição de “Kits Emergenciais de Isolamento”, que serão fornecidos às famílias vulneráveis atendidas nos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Fortuna (Resolução nº 21, de 20 de julho de 2020);



Estado de Santa Catarina
Município Rio Fortuna
Dispensa de Licitação nº 024/2020 – Proc. Licitatório nº 056/2020

CONSIDERANDO que o Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento da COVID-19, criado por meio do Decreto Municipal nº 011/2020, de 24 de março de 2020, com o objetivo de monitorar os casos suspeitos da COVID-19 e desenvolver estratégias para enfrentamento da mesma, em reunião realizada no dia 24 de julho de 2020, considerou necessária a aquisição de Kits Emergenciais de Isolamento a serem disponibilizados para famílias em vulnerabilidade social;

CONSIDERANDO que o valor orçado é compatível com os preços de mercado conforme orçamentos anexados a este certame licitatório;

CONSIDERANDO que a empresa detentora do menor valor global orçado comprovou regularidade fiscal, trabalhista e social;

Indica-se a celebração de contrato com a empresa **RICKEN LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 1.298, bairro Centro, no município de Rio Fortuna/SC, inscrita no CNPJ nº 78.979.366/0001-41, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. Selaide Oenning Ricken, portadora do CPF nº 594.611.369-00, residente na Rua Padre Auling, nº 208, bairro Centro, no município de Rio Fortuna/SC, mediante dispensa de licitação, no valor global de **R\$ 6.879,00 (seis mil, oitocentos e setenta e nove reais)**, objetivando a:

AQUISIÇÃO DE "KITS EMERGENCIAIS DE ISOLAMENTO" PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, EM VIRTUDE DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA DE NÍVEL INTERNACIONAL OCACIONADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), conforme especificação detalhada:

Item	Descrição do Produto	Qtd	Unidade	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Kit Emergencial de Isolamento	100	Kits	68,79	6.879,00

Os "Kits Emergenciais de Isolamento" serão compostos pelos seguintes produtos, marcas e valores abaixo especificados:

KIT EMERGENCIAL DE ISOLAMENTO					
Item	Produto	Qtde	Marca	Valor Unit. (em R\$)	Valor Total (em R\$)
1	Pacote de coxa e sobrecoxa de frango, embalagem com 1kg	01 pct	Ave Serra	7,60	7,60
2	Dúzia de ovos de galinha tipo vermelho	2 dúzias e 1/2	Hemkemeier	15,80	15,80
3	Fermento químico em pó, embalagem com 100g	01 und	Apti	1,99	1,99
4	Fermento biológico, embalagem com 125g	01 und	Fleischmann	5,55	5,55
5	Rolo de papel higiênico de 30m x 10cm (papel não reciclado e de boa qualidade)	16 rolos	Paloma	9,65	9,65



Estado de Santa Catarina
Município Rio Fortuna
Dispensa de Licitação nº 024/2020 – Proc. Licitatório nº 056/2020

6	Álcool em gel 70º, embalagem de 320g	01 und	Zawaski	9,99	9,99
7	Álcool líquido 70º, embalagem de 1 litro	01 und	Flop's	10,75	10,75
8	Sabonete em barra, pesando em média 90g cada	03 und	Vida	0,99	2,97
9	Shampoo, embalagem de 325ml a 350ml	01	Suave	4,49	4,49
VALOR TOTAL DO KIT					R\$ 68,79
					(sessenta e oito reais e setenta e nove centavos)

Rio Fortuna/SC, 03 de agosto de 2020.

CARLA WIEMES

Presidente da Comissão de Licitação

SINTIA MILENA BOEING

Secretária da Comissão de Licitação

KÉSSIA MEURER

Membro da Comissão de Licitação